

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9570** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO
Agente de Contratação

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

Protocolo 480967

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2024**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202400005007045/ SISLOG 104547. Tipo da Licitação: Menor preço por itens. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (camisetas, bermudas, calça legging, agasalhos, moletom de inverno e conjuntos de uniformes esportivos), via Pregão Eletrônico, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros eventos da Secretaria de Estado da Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e outros. Empresas vencedoras: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.935.788/0001-96, itens **01, 02, 03, 05, 06, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35** no valor de **R\$ 2.503.778,00**; Fabrik LTDA CNPJ 29.622.736/0001-83 itens **04, 07, 08, 09, 12, 13** no valor de **R\$ 675.028,00**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Rosemere Luz Pereira
Agente de Contratação

Protocolo 480974

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 240, de 14 de agosto de 2024

Designa Gestor do Contrato de Repasse

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576006397, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO ALVES TELES FALCÃO, portador do CPF nº XXX.803.041-XX, lotado na Gerência de Ginásio, Parques e Centros de Esporte e Lazer, para atuar como Gestor dos Contratos de Repasse nº 920385/2021; 920234/2021; 920409/2021; 916257/2021; 920408/2021; 916260/2021;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP 51/2024

PROCESSO: 202400005017729, contratação 106009, SISLOG. Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico - SRP nº 51/2024. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Recursos Humanos. Fornecedor 2V EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 46.672.831/0001-00, Lote 01. Órgão Gerenciador: Secretaria do Esporte e Lazer - SEEL. Data de assinatura: 13/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	serviço de arbitragem esportiva, equipe de arbitragem.	unidade/dia	10.000	R\$ 240,00	R\$ 2.400.000,00
2	terceirização de mão de obra para eventos, mestre de cerimônia, diurno.	unidade/dia	150	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00
3	serviço de arbitragem esportiva, staff.	unidade/dia	7.000	R\$ 345,00	R\$ 2.415.000,00

916262/2021; 920401/2021; 916238/2021; 920049/2021; 916261/2021; 916263/2021; 920394/2021; 916250/2021; 920178/2021; 916252/2021; 920389/2021; e 920054/2021, cujo objeto é a construção de campos de futebol Society nos municípios de Monte Alegre; Nova Roma; Piracanjuba; Posse; Mambá; Campo Limpo; Caturai; Montividiu do Norte; Sítio D'Abadia; Mundo Novo; Teresina de Goiás; Padre Bernardo; Iaciara; Buritinópolis; São Francisco de Goiás; Vila Boa; Vila Propício; e Santo Antônio do Descoberto respectivamente, celebrados entre esta Secretaria e o Ministério do Esporte - MESP.

Art. 2º Designar à servidora GABRIELA PAOLA AGUIAR SILVA, portadora do CPF nº XXX.022.316-XX, lotada na Gerência de Infraestrutura Esportiva - GEINFRA, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do respectivo Contrato de Repasse.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 481073

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2024, Contratação 106009, SISLOG. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Recurso Humano para eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, empresa: 2VEMPREENDEMENTOS NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 46.672.831/0001-00. Valor R\$ 8.200.000,00 Período de 12 meses, nos termos da lei Federal nº. 14.133/21, decreto estadual 10.247/23 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 14 de agosto de 2024.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 481017

4	serviço de arbitragem esportiva, coordenador de arbitragem.	unidade/dia	1.200	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00
5	terceirização de mão de obra, socorrista.	unidade/dia	1.000	R\$ 330,00	R\$ 330.000,00
6	terceirização de mão de obra, técnico de filmagem e transmissão, carga horária diária.	serviço	1.000	R\$ 2.005,00	R\$ 2.005.000,00
7	atendimento profissional, fisioterapeuta.	unidade/dia	500	R\$ 330,00	R\$ 495.000,00
8	terceirização de mão de obra para eventos, segurança.	dia	500	R\$ 330,00	R\$ 165.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 8.200.000,00

Goiânia-GO, 14 de agosto de 2023.

Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 481067

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 072/2021
Processo: 202100016009597. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A., CNPJ 08.273.364/0001-57. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato. Data da Assinatura: 13/08/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 480876

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/SCGSP/2024 - SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

Referência: Sindicância nº 202300016022413.

Infração: Art. 202, inciso XIX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: O servidor descumpriu regulamento.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: Reinaldo Koshiyama de Almeida - Corregedor Setorial da SSP.

Data do extrato da Portaria: 13.08.2024.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 480893

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/SCGSP/2024 - SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

Referência: Sindicância nº 202400016008804.

Infração: Art. 204, inciso X, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: O servidor deixou de cumprir regulamento.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: Reinaldo Koshiyama de Almeida - Corregedor Setorial da SSP.

Data do extrato da Portaria: 13.08.2024.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 480894

EXTRATO - NOTA DE EMPENHO - ADESÃO ARP 2024-06570
Processo: 202400016009216. Empenho nº 00012. Valor: R\$ 198.212,04. Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, CNPJ 17.417.928/0001-79. Objeto: Aparelho de ar condicionado. Data: 13/08/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 480901

EXTRATO DO DESPACHO Nº 702/2024/SSP/SCGSP

Assunto: Despacho.

Referência: Processo nº 202200016034303.

Vítima: Administração Pública.

Infração: artigo 202, inciso XXXVIII, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: trata-se de recurso administrativo relacionado ao

processo administrativo disciplinar sumário, manejado por servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, no qual foi aplicada a penalidade de 31 (trinta e um) dias de suspensão, com a consequente pena acessória de inabilitação pelo prazo de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias.

Decisão: recurso recebido com efeito suspensivo. Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Senhor Governador do Estado de Goiás.

Data do Despacho: 13/08/2024.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 480941

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

Processo nº: 202300016019136.

Órgão: Secretaria da Segurança Pública. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia visando a implementação da impermeabilização da cobertura, manutenção da fachada, forros, portas e pintura. Valor total: R\$ 395.554,29 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Fundamentação: Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 480878

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 473, de 12 de agosto de 2024

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLICIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 70/2023-PC, de 07/02/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007041274, em especial o Despacho 123 (63360337), e o Despacho 12294 (63545270), e, ainda, a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, a partir de 10/08/2024, a Portaria nº. 325 de 09 de maio de 2024, que concedera ao Delegado de Polícia **Humberto Teófilo de Menezes Neto**, inscrito no CPF nº. XXX.890.141-XX, afastamento do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização, **no período de 06/06/2024 a 06/10/2024**, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Prefeito ou Vice- Prefeito no município de Goiânia, no pleito de 2024, com garantia de percepção de vencimentos integrais.

Art. 2º Considerar efetivada a retomada do exercício funcional pelo servidor mencionado no artigo 1º a partir de 10 de agosto de 2024, por meio de sua apresentação à unidade em que lotado por ocasião de seu afastamento, a saber, à Central-Geral de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão, no respectivo Grupo B de plantão.

Art. 3º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para os devidos registros, e à Chefia de Polícia Judiciária, para